

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Às 08h30 do dia 26 de fevereiro de 2019, na Sala de Reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária de 2019 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Nerylson Lima da Silva, com a presença dos Conselheiros Luis Felipe Salin Monteiro, Iêda Aparecida de Moura Cagni, André dos Santos Gianini, Ivanyra Maura de Medeiros Correia e Evandro Barreira Milet. A Conselheira Nina Maria Arcela participou utilizando recursos de videoconferência. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Maria da Glória Guimarães dos Santos, Diretora-Presidente, Carlos Moraes de Jesus, Auditor-Geral, Robinson Margato Barbosa e Adriane Martins de Paula, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de secretaria-executiva do Conselho. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificou a presença do quorum estipulado pelo disposto no Art. 18 do Estatuto Social do Serpro, de 12 de junho de 2018, e leu a pauta da aludida reunião. **. ELEIÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE** – Foi disponibilizado para os conselheiros, no Repositório Corporativo de Documentos (Serprodrive), em arquivo único: (i) documentação acadêmica do Senhor Caio Mário Paes de Andrade; (ii) Ofício DIRAD/SUPGP nº 5819/2019, contendo o parecer do Comitê de Elegibilidade; (iii) o despacho nº 7835505 acerca da manifestação do Ministério da Economia; (iv) consulta ao Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, da Casa Civil da Presidência da República; e (v) Ofício nº 14900/2019/GABIN- SEST/MP, contendo a indicação do Senhor Caio Mário Paes de Andrade, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro. O Colegiado levantou alguns questionamentos que foram esclarecidos pelo Senhor Caio, que se comprometeu em apresentar ao Conselho a documentação que ratifica os seus esclarecimentos em até 30 dias. O Colegiado, conforme estabelecido no inciso II, do art. 142, da Lei nº 6.404/76, no inciso XXXVI, do art. 17, do Estatuto Social do Serpro, de 12 de junho de 2018, e no inciso XXXVI, do art. 6, do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado pela Deliberação GE-028/2018, destituiu a Senhora Maria da Glória Guimarães dos Santos, ao tempo em que enalteceu o excelente trabalho realizado e os resultados alcançados para o Serpro e para a Administração Pública Federal à frente da Diretoria Executiva do Serpro, e elegeu para cumprir mandato até o dia 02 de julho de 2020,

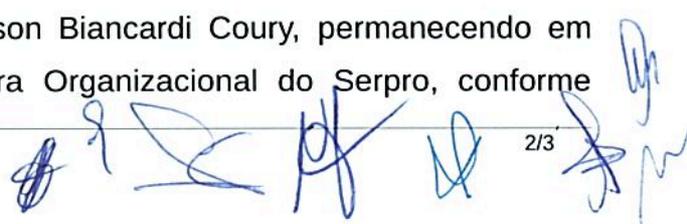
complementando o mandato em vacância, o Senhor Caio Mário Paes de Andrade, para o cargo de Diretor-Presidente, mantendo a unificação da gestão, conforme estabelecido no inciso VI, do art. 13, da Lei nº 13.303/16 e no inciso VII, do art. 24, do Decreto nº 8.945/16.

**3. ELEIÇÃO DE DIRETOR** - Foi disponibilizado para os conselheiros, no Repositório Corporativo de Documentos (Serprodrive), em arquivo único: (i) documentação acadêmica do Senhor Wilson Biancardi Coury; (ii) Ofício DIRAD/SUPGP nº 5818/2019, contendo o parecer do Comitê de Elegibilidade; (iii) o despacho nº 7858625 acerca da manifestação do Ministério da Economia; (iv) consulta ao Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, da Casa Civil da Presidência da República; e (v) Ofício nº 14906/2019/GABIN- SEST/MP, contendo a indicação do Senhor Wilson Biancardi Coury, para o cargo de Diretor. O Colegiado, conforme estabelecido no inciso II, do art. 142, da Lei nº 6.404/76, no inciso XXXVI, do art. 17, do Estatuto Social do Serpro, de 12 de junho de 2018, e no inciso XXXVI, do art. 6, do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado pela Deliberação GE-028/2018, elegeu para cumprir mandato até o dia 02 de julho de 2020, complementando mandato em vacância, o Senhor Wilson Biancardi Coury, para o cargo de Diretor, mantendo a unificação da gestão, conforme estabelecido no inciso VI, do art. 13, da Lei nº 13.303/16 e no inciso VII, do art. 24, do Decreto nº 8.945/16.

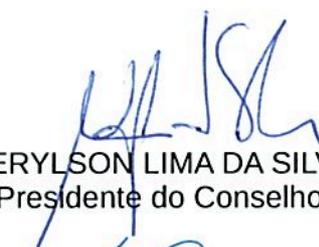
**4. POSSE DO DIRETOR-PRESIDENTE** - O Presidente do Conselho, conforme estabelecido no art. 12, do Estatuto Social do Serpro, de 12 de junho de 2018, recebeu e assinou o Termo de Posse do Diretor-Presidente, eleito, considerando esta data como início do prazo de gestão, na Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, com término no dia 02 de julho de 2020.

**5. POSSE DE DIRETOR** - O Presidente do Conselho, conforme estabelecido no §2º, do art. 12, do Estatuto Social do Serpro, de 12 de junho de 2018, determinou que a investidura no cargo, com a respectiva assinatura do Termo de Posse, seja realizada em até 30 dias após a eleição, sob pena de nulidade do feito, e que a data da assinatura efetiva do Termo será considerada como início do prazo de gestão, na Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, com término no dia 02 de julho de 2020.

**6. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE E DOS DIRETORES DO SERPRO** - Foi disponibilizado para os conselheiros, no Repositório Corporativo de Documentos (Serprodrive): (i) Proposição de Voto nº 009/2019; e (ii) minuta da Deliberação nº GE-007/2019 e seus anexos. A presente Proposição objetiva definir as novas áreas de atuação/atribuições do Diretor-Presidente e dos Diretores, considerando a eleição dos Senhores Caio Mário Paes de Andrade e Wilson Biancardi Coury, permanecendo em deliberação específica a definição da Estrutura Organizacional do Serpro, conforme



disciplina os incisos XIV, XIX e XXI, do art. 17, o inciso V, do art. 20, e o caput do art.30, do Estatuto Social do Serpro, de 12 de junho de 2018. O Colegiado aprovou a proposição e emitiu a Deliberação nº GE-007/2019. **7. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 3ª Reunião Ordinária de 2019 para o dia 26 de março de 2019, a partir das 08h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Robinson Margato Barbosa, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



NERYLSON LIMA DA SILVA  
Presidente do Conselho



LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO  
Conselheiro



IVANYRA MAURA DE MEDEIROS CORREIA  
Conselheira



ANDRÉ DOS SANTOS GIANINI  
Conselheiro



NINA MARIA ARCELA  
Conselheira



IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI  
Conselheira



EVANDRO BARREIRA MILET  
Conselheiro



Robinson Margato Barbosa  
Secretário-executivo